



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.221 - 19 de outubro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores

ATO Nº 25/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 19 de outubro de 2020, o Sr. WANDERLEY JOEL BRITTA, matrícula 0851, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, nível CC-01, lotado no Gabinete do Vereador RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

Processo Administrativo 025/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação 011/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 025/2020, processo de dispensa de licitação nº. 011/2020, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no **valor total de R\$ 6.538,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e oito reais) pelo prazo de 12 meses**; sendo R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) de instalação em parcela única e R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais) de parcela mensal, referentes à Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa à empresa **Sercomtel S/A Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.371.416/0001-89, situada à Rua Professor João Cândido, 555, Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP 86010-000.**

Ibiporã, 19 de outubro de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



Processo Administrativo 025/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação 011/2020

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: *Sercomtel S/A Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.371.416/0001-89, situada à Rua Professor João Cândido, 555, Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP 86010-000;*

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Prazo: 12 (doze) meses; de 05/11/2020 a 05/11/2021

Valor total: R\$ 6.538,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e oito reais) pelo prazo de 12 meses; sendo R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) de instalação em parcela única e R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais) de parcela mensal;

Dotação orçamentária: *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 19 de outubro de 2020

Victor Divino Careri

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 151/2020 – Processo dispensa nº 40/2020 referente à **alienação de uma área de terras constituída pela “continuação” da Rua Projetada “A”, remanescente do lote 4 da Fazenda Engenho de Ferro**, com fundamento no Parecer Jurídico 177/2020 - PGM de 13/10/2020, nos termos do artigo 17, inciso I, letra “d” da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado: **INDÚSTRIA DE CARROCEIRIAS METÁLICAS IBIPORÃ LTDA** - Valor Total: R\$ 84.904,50 (oitenta e quatro mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Publique-se. Ibiporã, 15 de outubro de 2020. **João Toledo Coloniezi** - Prefeito Municipal.



Samae

PORTARIA Nº 126/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e, ainda, conforme atestado médico datado de 15 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SULITA PIEROTTI GUERZONI, matrícula 333-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Técnica Operacional, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, licença maternidade pelo período de 120 dias, a partir de 15 de outubro de 2020, com término em 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, concedida à servidora supracitada, a partir de 12 de fevereiro de 2021 com término em 12 de abril de 2021.

Art. 3º Fica agendado, à servidora supracitada, o retorno às atividades laborais, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-Pr, 15 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 57/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 57/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de construção civil para a construção de uma parede corta fogo em bloco de concreto, na Central de Tratamento de Resíduos, incluindo os materiais necessários para a execução.

EMPRESAS VENCEDORAS: A empresa MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS foi a vencedora do certame.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço	Modelo				
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL. Construção de paredes corta fogo em bloco de concreto 14 x 19 x 39,, totalizando 77,90 m² (INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO)	Serviço	UN	1,00	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00
TOTAL							R\$ 9.660,00

Ibiporã, 19 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE